



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 010, de 12 de janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.2799.2019.0034491-07;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) dias úteis o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria N.º 589, de 18/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 20/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/01/2022.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM